



FREGUESIA DE SABÓIA

ATO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Assembleia de Freguesia de Sabóia

EDITAL

António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia, torna público, que nos termos do artigo 7.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, convocou o Ato de Instalação e Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia de Freguesia resultante das eleições autárquicas que decorreram em **12 de outubro de 2025**, a ter lugar nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, em Largo Dr. Martins Pratas, a ter lugar no dia **29 de outubro de 2025**, pelas **20:00 horas**, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Ato de instalação e verificação da identidade e legitimidade dos Eleitos;
2. Eleição dos vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta;
3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente edital, que vai afixado nos lugares de estilo.

Sabóia, 16 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Sabóia,


(António Manuel dos Reis Ventura)